

REPÚBLICA DE



CABO VERDE

# BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO - 24\$00

*Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.*

*O preço dos anúncios é de 10\$ a linha. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas ou com tabelas intercaladas no texto será o respectivo espaço acrescentado de 30%. Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.*

## ASSINATURAS:

	Ano	Semestre
Para o país ... ..	1 000\$00	600\$00
Para países de expressão portuguesa...	1 500\$00	800\$00
Para outros países ... ..	1 800\$00	1 000\$00
AVULSO Por cada duas páginas...	4\$00	

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

*Todos os originais com destino ao Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional até às 16 horas de Quinta-feira de cada semana.*

*Os que o forem depois da data fixada ficarão para o número da semana seguinte.*

*Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo selo branco.*

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA:****Decreto Presidencial n.º 1/88:**

Extingue a Secretaria de Estado do Comércio e Turismo e cria a Secretaria de Estado da Marinhá Mercante.

**CHEFIA DO GOVERNO E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS:****Despacho n.º 18/88:**

Fixando a Gualdina Delgado, mãe do Camarada Afonso Carlos Gomes, a pensão anual de 169 200\$.

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO RURAL E PISCAS:****Despacho:**

Dando nova constituição à Comissão de Reforma Agrária de Ribeira Grande.

**Despacho:**

Dando nova constituição à Comissão de Reforma Agrária da Brava.

**Despacho:**

Rescindindo o contrato do secretário executivo da Comissão de Reforma Agrária de Santa Cruz, André Aquilino de Pina.

**Despacho:**

Designando Clemente Gomes Delgado para, em substituição de Isabel Mosso Magalhães, integrar a Comissão de Reforma Agrária de Santa Cruz, em representação do Conselho Deliberativo.

**MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E URBANISMO:****Rortaria n.º 3/88:**

Autoriza o Município de S. Vicente a contrair no Banco de Cabo Verde um empréstimo no montante de 30 000 000\$.

**Chefia do Governo:****Direcção-Geral da Administração Pública**

Avisos e anúncios oficiais

Anúncios judiciais e outros.

NOTA:—No dia 26 de Dezembro do ano findo, foram publicados o 1.º e o 2.º Suplementos ao *Boletim Oficial* n.º 52/87, com os seguintes sumários:

Suplemento ao *«Boletim Oficial»* n.º 52/87

**SUMÁRIO****CONSELHO DE MINISTROS:****Decreto n.º 146/87:**

Aprova a Convenção relativa à Protecção do Património Mundial Cultural e Natural.

**Decreto n.º 147/87:**

Aprova o Acordo de Empréstimo n.º F/CV/AGR/CPAS/87/12 entre o Governo de Cabo Verde e o Fundo Africano de Desenvolvimento.

**Ministério da Administração Local e Urbanismo:****Direcção-Geral de Administração Local**

2.º Suplemento ao «Boletim Oficial» n.º 52/87

## SUMÁRIO

### CONSELHO DE MINISTROS:

#### Decreto-Lei n.º 148/87:

Aprova o diploma orgânico do Ministério das Finanças.

#### Decreto n.º 149/87:

Manda abrir no Ministério das Finanças créditos especiais no montante de 248 250\$.

### Ministério da Administração Local e Urbanismo:

Direcção-Geral da Administração Local.

---

## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

### Decreto Presidencial n.º 1/88

de 13 de Janeiro

Usando da competência conferida pela alínea g) do artigo 68.º da Constituição, o Presidente da República decreta o seguinte:

Artigo 1.º É extinta, no Ministério dos Transportes, Comércio e Turismo, a Secretaria de Estado de Comércio e Turismo.

Art. 2.º É criada, no Ministério dos Transportes, Comércio e Turismo, a Secretaria de Estado da Marinha Mercante

Art. 3.º Este diploma entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Presidência da República, 8 de Fevereiro de 1988.— O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

—oSo—

## CHEFIA DO GOVERNO E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

### Despacho n.º 18/88

Nos termos do artigo 1.º do Decreto n.º 79/79, de 25 de Agosto, é fixada a Gualdina Delgado, mãe do Camarada Afonso Carlos Gomes, a pensão anual de 169 200\$.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 1988.

Gabinete do Primeiro Ministro e do Ministro Adjunto do Ministro das Finanças, 2 de Fevereiro de 1988.— O Primeiro Ministro, *Pedro Pires*.— O Ministro Adjunto do Ministro das Finanças, *Arnaldo França*.

## MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCAS

Gabinete do Ministro

### Despacho

No uso da competência que me é atribuída pelo n.º 2 do artigo 2.º do Decreto n.º 41/83, de 4 de Junho e de harmonia com o disposto no n.º 1 dos citados artigo e decreto determino que, a partir da presente data, a Comissão de Reforma Agrária de Ribeira Grande passa a ter a seguinte constituição:

Luciano da Silva — presidente;  
Carlos Pio da Silva Correia — representante do MDRP e vice-presidente;  
António Domingos Gonçalves — representante do Sector do PAICV;  
Amílcar Alberto da Costa Neves — representante das Cooperativas;  
Adriano Nascimento Monteiro — representante de cultivadores directos;  
Albertina Fonseca Silva — representante dos proprietários rurais do concelho;  
Adriano Pedro Rodrigues — representante do Conselho Deliberativo.

Fica revogado o meu anterior despacho publicado no *Boletim Oficial* n.º 50/83 de 10 de Dezembro de 1983.

Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas, 30 de Novembro de 1987.— O Ministro, *João Pereira Silva*.

### Despacho

No uso da competência que me é atribuída pelo n.º 2 do artigo 2.º do Decreto n.º 41/83, de 4 de Junho, e de harmonia com o disposto no n.º 1 dos citados artigo e decreto determino que, a partir da presente data, a Comissão de Reforma Agrária da Brava passa a ter a seguinte constituição:

António Carlos Teixeira — presidente;  
Pedro Gonçalves Pires — vice-presidente;  
Francisco Correia — representante dos proprietários rurais;  
David Monteiro de Pina — representante do PAICV  
Francisco Tavares da Rocha — representante de cultivador;  
Custódio Severino Soares — representante do Conselho Deliberativo.

Fica revogado o meu anterior despacho publicado no *Boletim Oficial* n.º 30/84, de 28 de Julho de 1984.

Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas, 30 de Novembro de 1987.— O Ministro, *João Pereira Silva*.

### Despacho

André Aquilino de Pina, secretário-executivo da Comissão de Reforma Agrária de Santa Cruz, contratado — rescindido, a seu pedido, o referido contrato, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 1987.

Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas, 30 de Novembro de 1987.— O Ministro, *João Pereira Silva*.

**Despacho**

No uso da competência que me é atribuída pelo n.º 2 do artigo 2.º do Decreto 41/83 de 4 de Junho, designo o Camarada Clemente Gomes Delgado para, em substituição da Camarada Isabel Mosso Magalhães, integrar a Comissão de Reforma Agrária de Santa Cruz em representação do Conselho Deliberativo de Santa Cruz.

Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas, 8 de Dezembro de 1987. — O Ministro, *João Pereira Silva*.

—o—

**MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E URBANISMO**

Portaria n.º 3/88

de 13 de Fevereiro

O Município de S. Vicente pretende contrair um empréstimo no Banco de Cabo Verde, no montante de 30 000 000\$, destinado à construção de um ciné-teatro em Monte Sossego.

Convindo habilitar o citado município com meios financeiros necessários ao investimento que se pretende levar a efeito;

Ouvida a Direcção-Geral da Administração Local;

Manda o Governo da República de Cabo Verde, pelo Ministro da Administração Local e Urbanismo, o seguinte:

Artigo 1.º É autorizado o Município de S. Vicente a contrair no Banco de Cabo Verde um empréstimo, no montante de 30 000 000\$, destinado à construção de um ciné-teatro em Monte Sossego.

Art. 2.º Para amortização do empréstimo referido no artigo anterior fica o Município de S. Vicente obrigado a inscrever no seu orçamento a verba necessária ao pagamento do capital mutuado e juros acordados

Ministério da Administração Local e Urbanismo, 8 de Fevereiro de 1988. — O Ministro, *Tito Ramos*.

**CHEFIA DO GOVERNO**

**Secretaria de Estado da Administração Pública**

**Direcção-Geral da Administração Pública**

Despachos do Camarada Primeiro Ministro:

De 4 de Novembro de 1987:

Maria de Fátima Spencer, técnica superior de 2.ª classe, definitiva, da Secretaria-Geral do Governo — promovida, nos termos do artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro, à classe imediata, continuando em comissão de serviço no Conselho Nacional do PAICV.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 3.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Fevereiro de 1988).

De 25:

José Manuel Tavares, ajudante de Imprensa do quadro do pessoal das Oficinas da Imprensa Nacional — reconduzido, por mais três anos, no referido cargo, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

Miguel Arcanjo dos Reis Soares, ajudante de Imprensa, do quadro do pessoal das Oficinas da Imprensa Nacional — reconduzido, por mais três anos, no referido cargo, nos termos do § 1.º, do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

Mário José Leal Fernandes, ajudante de Imprensa do quadro do pessoal das Oficinas da Imprensa Nacional — reconduzido, por mais três anos, no referido cargo, nos termos do § 1.º, do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

José António Vieira Vasconcelos, ajudante de Imprensa do quadro do pessoal das Oficinas da Imprensa Nacional — reconduzido, por mais três anos, no referido cargo, nos termos do § 1.º, do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Anotados pelo Tribunal de Contas em 5 de Fevereiro de 1988).

De 5 de Janeiro de 1988:

Maria Alice Lacerda da Costa, 1.º oficial, provisório, da Secretaria-Geral do Governo — promovida, nos termos do artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro, a chefe de secção da mesma Secretaria-Geral.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 3.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Fevereiro de 1988).

De 21 de Janeiro de 1988:

Albina Gonçalves, servente do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Administração da Presidência da República — exonerada, a seu pedido, do referido cargo, em efeitos a partir de 12 de Agosto de 1987.

De 27:

Helena Augusta Almeida Fontes, licenciada em Direito — nomeada, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, e do artigo 11.º n.º 1, do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, para exercer, provisoriamente, o cargo de técnico superior de 3.ª classe da Secretaria-Geral do Governo.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 3.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 10 de Fevereiro de 1988).

Despachos do Camarada Ministro da Justiça:

De 6 de Janeiro de 1988:

Odete Gomes Alves Pinhel Évora — assalariada, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer o cargo de servente do quadro das Secretarias Ju-

diciais e do Ministério Público, com colocação no 2.º Juízo Cível do Tribunal Regional de 1.ª Classe da Praia.

De 18:

Marise Estrela Ramos, escriturária-dactilógrafa principal, de nomeação definitiva, da Direcção-Geral dos Assuntos Judiciais — transferida, a seu pedido, para o quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, ficando colocada no 2.º Juízo Cível do Tribunal Regional de 1.ª Classe da Praia.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 7.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visados pelo Tribunal de Contas em 29 de Janeiro de 1988).

Ana Maria Almeida Lima, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, interina, do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, com colocação na Procuradoria Regional de S. Vicente — exonerada a seu pedido, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 1988.

Despacho do Camarada Ministro dos Transportes, Comércio e Turismo:

De 19 de Janeiro de 1988:

Cândido Monteiro, porteiro, do Ministério dos Transportes, Comércio e Turismo — concedidos 6 meses de licença registada, nos termos do artigo 252.º do Estatuto do Funcionalismo, com efeitos a partir de 1 de Dezembro do ano transacto.

Despachos do Camarada Ministro das Forças Armadas e da Segurança:

De 5 de Dezembro de 1987:

Helder Apolinário Silves Ferreira — nomeado, nos termos do artigo 1.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 128/85, para exercer, interinamente, o cargo de escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe do Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério das Forças Armadas e da Segurança:

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 2.ª, código 1.2 do orçamento vigente — (Visado pelo Tribunal de Contas em 26 de Janeiro de 1988).

De 25 de Janeiro de 1988:

António Jorge Mota d'Almeida e João Gabriel Vaz Almeida, agentes das Forças de Segurança e Ordem Pública, respectivamente, em serviço no Comando-Geral da Polícia e Comando do Agrupamento de S. Vicente — transferidos, reciprocamente, por permuta, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Salvador Cabral Varela e Domingos Rodrigues, agentes das Forças de Segurança e Ordem Pública, respectivamente, em serviço no Comando Geral da Polícia e Comando do Agrupamento de S. Vicente — transferidos, reciprocamente, por permuta, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Despacho do Camarada Ministro da Educação:

De 3 de Novembro de 1987:

São autorizados, nos termos do artigo 78.º do Estatuto do Funcionalismo, para durante o ano lectivo de 1987/88, exercerem em regime de acumulação, o cargo de professor, na Escola do Magistério Primário da Praia, os seguintes funcionários:

Octávio Rocha Nascimento — técnico superior de 2.ª classe do Instituto Amílcar Cabral:

Artur Jorge Correia — técnico superior de 2.ª classe do Ministério da Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais;

João José Lopes da Silva — comandante das Forças Armadas Revolucionárias do Povo (FARP);

Alberto da Mota Gomes — técnico superior de 1.ª classe, do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 25.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Despacho do Camarada Ministro da Administração Local e Urbanismo:

De 15 de Janeiro de 1988:

Mário de Pina, candidato classificado em concurso nomeado, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe, da Inspeção-Geral da Administração Local e Urbanismo.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 1 de Fevereiro de 1988).

Despachos do Camarada Ministro da Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais:

De 4 de Novembro de 1987:

Raquel Saldanha Ribeiro Pinto Gomes, técnica profissional de 1.º nível, de 2.ª classe, da Direcção-Geral de Saúde — promovida, nos termos do artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 98/87, de 14 de Setembro, à classe imediata.

Manuel de Jesus Monteiro, condutor-auto de ligeiros de 3.ª classe, contratado, da Direcção-Geral de Saúde — promovido, nos termos do artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro, à classe imediata.

Benvinda Rosa Carvalho, técnica profissional de 1.º nível, 2.ª classe, de nomeação definitiva, da Direcção-Geral de Saúde — promovida, nos termos do artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 98/87, de 14 de Setembro, à classe imediata.

Marízia Ilécia Pires, auxiliar de 3.ª classe, contratada, da Direcção-Geral de Saúde — promovida, nos termos do artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro, à classe imediata.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visados pelo Tribunal de Contas em 29 de Janeiro de 1988).

Emilita Maria da Conceição Barbosa Amado, técnica profissional de 1.º nível, de 2.ª classe, da Direcção-Geral de Saúde — promovida, nos termos do artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro, à classe imediata.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 20 de Janeiro de 1988).

De 14 de Janeiro de 1988:

Dr.ª Francisca Brito Évora Inocêncio, técnica superior de 2.ª classe da Direcção-Geral de Saúde, prestando serviço no Hospital «Dr. Baptista de Sousa», que se encontrava em comissão eventual de serviço — regresso ao país e reassumiu as suas funções a 4 de Janeiro do ano em curso.

Despacho do Camarada Ministro da Indústria e Energia:

De 7 de Outubro de 1987:

Hermenegildo Lopes Monteiro, técnico de 3.ª classe, provisorio, do Instituto Nacional de Investigação Tecnológica — promovido, nos termos do artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro, à classe imediata.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no código 383, artigo 1.º, n.º 1 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Fevereiro de 1988).

Despacho do Camarada Ministro Adjunto do Primeiro Ministro:

De 6 de Janeiro de 1988:

Maria de Lourdes Costa, servente da Repartição de Expediente do Gabinete do Ministro Adjunto do Primeiro Ministro — concedidos mais 120 dias de licença registada, a partir da data do término dos 60 (sessenta) dias, ou seja a partir do dia 27 de Novembro do ano transacto.

Despacho do Camarada Ministro Adjunto do Ministro das Finanças:

De 29 de Janeiro de 1988:

Maria Agostinha Rocha Barros, escriturária-dactilógrafa principal da Direcção-Geral de Finanças — transferida, por conveniência de serviço, da Repartição de Finanças da Praia para a de Finanças do concelho do Maio.

Despachos do Camarada Secretário de Estado da Administração Pública:

De 13 de Novembro de 1987:

Nos termos do disposto nos artigos 1.º e 19.º do Decreto-Lei n.º 1/87, de 10 de Janeiro, são colocados em comissão eventual de serviço, pelo período de doze meses. a

fim de frequentarem em Coimbra — Portugal, o Curso de Formação Autárquica — CEFA, os seguintes funcionários da Direcção-Geral da Administração Local:

1. Noel Martins da Costa, chefe de secção.
2. Alcídia Maria Fernandes do Nascimento Ferreira, técnico profissional de 1.º nível, 2.ª classé.
3. Viriato José dos Santos, tesoureiro de 2.ª classe.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 5.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Janeiro de 1988).

De 23:

Rosária Maria Mello, técnica auxiliar, principal, da Direcção-Geral de Saúde, prestando serviço no Hospital «Dr. Baptista de Sousa» — autorizada a ingressar na carreira do pessoal técnico profissional de 1.º nível, de 2.ª classe, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 1 de Fevereiro de 1988).

De 7 de Janeiro de 1988:

João Pinto Almeida, funcionário aposentado, exercendo as funções de director administrativo e financeiro do Instituto Caboverdiano de Acção Social Escolar — renovado, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 1/85, de 12 de Janeiro, o contrato de prestação de serviço no referido cargo, com efeitos a partir de 8 de Dezembro de 1987.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, artigo 2.º, n.º 2, do orçamento do Instituto Caboverdiano de Acção Social Escolar — (Visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Janeiro de 1988).

Despachos do Camarada Director-Geral da Administração Pública, por delegação do Camarada Secretário de Estado da Administração Pública:

De 20 de Dezembro de 1987:

Florisvindo José Barbosa, agente de 1.ª classe, da Polícia de Ordem Pública, desligado de serviço, para efeitos de aposentação, conforme a publicação no *Boletim Oficial* n.º 38/77 — aposentado definitivamente, com direito à pensão anual de 33 000\$ (trinta e três mil escudos), calculada nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto n.º 52/75, e correspondente a 25 anos, 10 meses e 25 dias de serviço prestado à Administração Colonial Portuguesa e ao Estado de Cabo Verde, incluindo o aumento de 1/5, previsto pelo artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo.

Esta pensão será acrescida do aumento de vencimento concedido às classes inactivas.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º, divisão 3.ª, código 17-A, do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas, em 15 de Janeiro de 1988).

De 25 de Janeiro de 1988:

Manuel Delgado, microscopista da Direcção-Geral de Saúde — concedida a aposentação definitiva no lugar com direito à pensão anual de 32 130\$ (trinta e dois mil cento e trinta escudos), calculada nos termos do Decreto n.º 52/75, correspondente a 21 anos de serviço prestado ao Estado de Cabo Verde, incluindo o aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º, divisão 3.ª, código 17-A do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas, em 25 de Janeiro de 1988).

De 30:

Sérgio Gomes da Silva, agente de tráfego de 2.ª classe da Empresa Nacional da Administração dos Portos — E. P. — conta, para efeitos de aposentação, o seguinte tempo de serviço prestado a Administração Colonial Portuguesa e ao Estado de Cabo Verde:

A Ex-Junta Autónoma dos Portos:

	A	M	D
De 1 de Maio de 1966 a 4 de Julho de 1975 ... ..	9	2	4
Aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo	1	10	--
De 5 de Julho de 1975 a 30 de Junho de 1982 ... ..	6	11	26
A ENAPOR:			
De 1 de Julho de 1982 a 29 de Setembro de 1987 ... ..	5	2	29
Total ... ..	23	2	29

De 2 de Fevereiro:

Alberto Correia, professor de posto escolar, contratado — conta, para efeitos de mudança de escalão, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

	A	M	D
De 7 de Outubro de 1973 a 5 de Agosto de 1974... ..	--	9	29
De 7 de Outubro de 1974 a 5 de Agosto de 1975... ..	--	9	29
De 7 de Outubro de 1975 a 30 de Junho de 1976... ..	--	8	24
De 7 de Outubro de 1976 a 30 de Junho de 1977... ..	--	8	24
De 7 de Outubro de 1977 a 30 de Junho de 1978... ..	--	8	24
De 7 de Outubro de 1978 a 31 de Junho de 1979... ..	--	10	--
De 1 de Outubro de 1979 a 31 de Julho de 1980... ..	--	10	1
De 3 de Outubro de 1980 a 31 de Julho de 1981... ..	--	9	29
De 5 de Outubro de 1981 a 31 de Julho de 1982... ..	--	9	27

De 13 de Outubro de 1982 a 31 de Julho de 1983... ..	--	9	19
De 1 de Novembro de 1983 a 20 de Agosto de 1984 ... ..	--	9	20
De 1 de Outubro de 1984 a 31 de Julho de 1985... ..	--	9	26
De 1 de Outubro de 1985 a 31 de Julho de 1986... ..	--	10	1
De 1 de Outubro de 1986 a 30 de Novembro de 1986... ..	--	2	1
Total ... ..	10	7	13

Domingas Mendes Silva, professora de posto escolar, contratada — conta, para efeitos de mudança de classe, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

	A	M	D
De 1 de Outubro de 1979 a 31 de Julho de 1980... ..	--	10	1
De 9 de Outubro de 1980 a 31 de Julho de 1981... ..	--	9	23
De 4 de Outubro de 1981 a 31 de Julho de 1982... ..	--	9	28
De 14 de Outubro de 1982 a 31 de Julho de 1983... ..	--	9	18
De 1 de Outubro de 1983 a 31 de Julho de 1984... ..	--	10	1
De 9 de Novembro de 1984 a 31 de Julho de 1985... ..	--	8	23
De 1 de Outubro de 1985 a 31 de Julho de 1986... ..	--	10	1
De 1 de Outubro de 1986 a 30 de Novembro de 1986... ..	--	2	--
Total ... ..	5	10	5

Manuel Duarte Mette, professor do Ensino Básico Elementar, 2.º nível, 3.ª classe, contratado — conta, para efeitos de mudança de classe, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

	A	M	D
De 2 de Outubro de 1978 a 31 de Julho de 1979... ..	--	10	--
De 4 de Outubro de 1979 a 31 de Julho de 1980... ..	--	9	28
De 5 de Outubro de 1980 a 31 de Julho de 1981... ..	--	9	27
De 4 de Outubro de 1981 a 31 de Julho de 1982... ..	--	9	28
De 1 de Novembro de 1982 a 31 de Julho de 1984... ..	--	9	1
De 7 de Outubro de 1984 a 31 de Julho de 1985... ..	--	9	25
De 1 de Outubro de 1985 a 31 de Junho de 1986... ..	--	9	--
Total ... ..	5	7	19

Hélia Iolanda Mendes Rodrigues Ramos, professora de posto escolar, contratada — conta, para efeitos de mudança de classe, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

	A	M	D
De 28 de Janeiro de 1979 a 31 de Julho de 1980... ..	1	6	4

De 5 de Outubro de 1980 a 31 de Julho de 1981...	—	9	27
De 4 de Outubro de 1982 a 31 de Julho de 1982...	—	9	28
De 15 de Outubro de 1982 a 31 de Julho de 1983...	—	9	17
De 1 de Dezembro de 1982 a 31 de Julho de 1984...	—	8	1
De 6 de Outubro de 1984 a 31 de Julho de 1985...	—	9	26
De 1 de Outubro de 1985 a 31 de Julho de 1986...	—	10	1
De 1 de Outubro de 1986 a 30 de Novembro de 1986...	—	2	—
<b>Total</b> ...		<b>5</b>	<b>5</b> 14

Maria Odete Pinto, professora de posto profissionalizado (2.º nível, 3.ª classe) — conta, para efeitos de mudança de escalão, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

	A	M	D
De 4 de Outubro de 1978 a 31 de Julho de 1979...	—	9	28
De 1 de Outubro de 1979 a 31 de Julho de 1980...	—	10	1
De 3 de Outubro de 1980 a 31 de Julho de 1981...	—	9	29
De 5 de Outubro de 1981 a 31 de Julho de 1982...	—	9	27
De 15 de Outubro de 1982 a 31 de Julho de 1983...	—	9	17
De 1 de Novembro de 1983 a 30 de Abril de 1984...	—	6	—
De 7 de Outubro de 1984 a 29 de Agosto de 1985...	—	10	23
De 1 de Outubro de 1985 a 31 de Julho de 1986...	—	10	1
De 1 de Outubro de 1986 a 30 de Novembro de 1976	2	—	1
<b>Total</b> ...	<b>7</b>	<b>4</b>	<b>7</b>

Geolinda Gonçalves Pires, professora de posto profissionalizado (2.º nível, 3.ª classe) — conta, para efeitos de mudança de escalão o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

	A	M	D
De 1 de Novembro de 1979 a 31 de Julho de 1980...	—	9	1
De 5 de Outubro de 1980 a 31 de Julho de 1981...	—	9	27
De 4 de Outubro de 1981 a 31 de Julho de 1982...	—	9	26
De 15 de Outubro de 1982 a 31 de Julho de 1983...	—	9	17
De 1 de Novembro de 1983 a 31 de Julho de 1984...	—	9	1
De 7 de Outubro de 1984 a 31 de Julho de 1985...	—	9	25
De 1 de Outubro de 1985 a 31 de Julho de 1986...	—	10	1
<b>Total</b> ...	<b>5</b>	<b>7</b>	<b>10</b>

Amália Faustino Mendes, professora de posto escolar, contratada — conta, para efeitos de mudança de escalão, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

	A	M	D
De 27 de Novembro de 1975 a 27 de Julho de 1976...	—	9	1
De 5 de Outubro de 1976 a 5 de Agosto de 1977...	—	10	1
De 2 de Outubro de 1977 a 31 de Julho de 1986...	8	10	—
<b>Total</b> ...	<b>9</b>	<b>7</b>	<b>2</b>

Emanuel Dias Semedo, professor de posto escolar, contratado — conta, para efeitos de mudança de escalão o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

	A	M	D
De 3 de Outubro de 1978 a 31 de Julho de 1979...	—	9	29
De 1 de Outubro de 1979 a 31 de Julho de 1980...	—	10	1
De 3 de Outubro de 1980 a 31 de Julho de 1981...	—	9	29
De 1 de Outubro de 1981 a 31 de Julho de 1982...	—	10	1
De 1 de Novembro de 1982 a 31 de Julho de 1983...	—	9	1
De 1 de Novembro de 1983 a 23 de Agosto de 1984	—	9	12
De 20 de Outubro de 1984 a 31 de Julho de 1986...	1	9	12
<b>Total</b> ...	<b>7</b>	<b>6</b>	<b>6</b>

De 5:

Eugénio Mendes, servente da Direcção-Geral da Administração Central do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas — desligado de serviço, para efeitos de aposentação, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço, conforme parecer da Junta de Saúde de Sotaventos, emitido em sessão de 9 de Outubro, de 1986, homologado por despacho do Camarada Ministro da Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais, de 16 de Novembro do mesmo ano, devendo ser abonado da pensão provisória anual de 45 750\$ (quarenta e cinco mil setecentos e cinquenta escudos) fixada nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto n.º 52/75, de 1 de Março, correspondente a 25 anos de serviço prestado à Administração Colonial Portuguesa e ao Estado de Cabo Verde, incluindo o aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo.

Descontará na sua pensão, quotas em atraso ao total de 32 757\$, amortizável em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a 1.ª de 270\$ e as restantes de 273\$.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º, divisão 3.ª, código 17-A do orçamento vigente: — (Visado pelo Tribunal de Contas em 8 de Fevereiro de 1988):

Despacho do Camarada Director-Geral de Finanças:

De 22 de Janeiro de 1988:

Nelson Evaristo Medina Livramento, fiscal de impostos de 3.ª classe, interino, confirmada, nos termos do § 1.º do artigo 75.º do Regulamento de Fazenda de 3 de Outu

bro de 1907, a sua designação como proposto do tesoureiro de Finanças do concelho da Boa Vista, Osvaldina Lima Gama.

Despacho do Camarada Director-Geral da Administração Central, por delegação do Camarada Ministro do Desenvolvimento Rural e Pescas:

De 26 de Janeiro de 1988:

Luis António Lubrano Barbosa Vicente, serralheiro de 1.ª classe do Centro de Máquinas e Equipamentos do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas, na situação de licença registada — prorrogada por mais 3 meses a referida licença, nos termos do artigo 252.º do Estatuto do Funcionalismo.

Despacho do Camarada Director do Hospital Central da Praia, por delegação do Camarada Ministro da Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais:

De 22 de Janeiro de 1988:

Andreza Lopes Moreno, contínuo do Liceu «Domingos Ramos» — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 21 de Janeiro de 1988, que é do seguinte teor:

Que lhe sejam justificadas as faltas dadas ao serviço de 21 de Outubro de 1987, até à presente data.

Obs: Deve continuar ligada à consulta de Traumatologia.

Maria José Oliveira Almada Delgado, técnico profissional do 1.º nível, de 2.ª classe da Direcção-Geral de Saúde — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 21 de Janeiro de 1988, que é do seguinte teor:

Que a examinada deve ser evacuada a S. Vicente a fim de ser presente à consulta de estomatologia por estarem esgotados os recursos locais de tratamento.

António Pires Gonçalves Monteiro, agente das Forças de Segurança e Ordem Pública — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 22 de Outubro de 1987, que é do seguinte teor:

«Apresentado: Apto a retomar as suas actividades profissionais».

Deliberação do Conselho Deliberativo da Praia:

De 10 de Dezembro de 1987:

Maria Albertina Varela de Aguiar Sousa Brito Monteiro, escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe, provisória, da Direcção dos Serviços Administrativos e Financeiros do Secretariado Administrativo da Praia — promovida, nos termos do artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro, à classe imediata.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, artigo 1.º, n.º 1 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Janeiro de 1988).

Lista definitiva dos candidatos ao concurso para provimento de vagas de oficial de diligências de 3.ª classe e de escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe, do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, a que se refere o anúncio publicado no Boletim Oficial n.º 26 de 27 de Junho de 1987, homologada por despacho do Camarada Ministro da Justiça, em 28 de Dezembro de 1987.

Para oficial de diligências de 3.ª classe:

- 1 Adriano Garcia de Almeida;
- 2 Agueda Carvalho da Costa;
- 3 Aguiinaldo Carvalho da Costa;
- 4 Aguiinaldo Herminio Pereira Varela;
- 5 Alberto Cabral Furtado;
- 6 Alcides Cardoso Fernandes;
- 7 Amândio Barbosa Vicente;
- 8 António Carlos Cordeiro Teixeira;
- 9 António Fernandes Tavares;
- 10 António Gracelindo Pereira da Silva;
- 11 António Henriques de Almeida Cardoso;
- 12 António João Clarimundo;
- 13 António Monteiro Fernandes;
- 14 Arlindo Lopes Tavares;
- 15 Arlindo Vaz Rocha;
- 16 Arlindo Lopes Cardoso;
- 17 Alcindo Rodrigues Moreira;
- 18 Armando Lopes Rebelo;
- 19 Benvindo Fortes Delgado;
- 20 Cláudio Soares Barros Fernandes;
- 21 Daniel Silva Ramos;
- 22 Domingos Lopes Garcia;
- 23 Domingos Pereira Martins;
- 24 Domingos Santiago Correia;
- 25 Emanuel Graciano Moniz Lopes Moreno;
- 26 Felisberto Afonso dos Anjos Ribeiro Varela;
- 27 Firmino Lopes Sanches;
- 28 Francisco Furtado Martins;
- 29 Francisco Gomes Semedo;
- 30 Frankim Pereira Correia;
- 31 Gil Carvalho da Costa;
- 32 Gustavo Ernestino Duarte;
- 33 João Martins Pires;
- 34 Jorge Pedro Ramos Martins;
- 35 José António Monteiro Moreira;
- 36 José António Vaz Fernandes;
- 37 José Carlos Moreno Sanches;
- 38 José Eduardo Duarte Silva;
- 39 José Fernandes Furtado;
- 40 José Luis Lekhrajmal Lopes;
- 41 José Manuel Cardoso Barreto Semedo;
- 42 José Maria Semedo Delgado Freire;
- 43 José Rui da Silva Borges de Oliveira;
- 44 Júlio César Oliveira dos Reis Monteiro;
- 45 Juvénio Januário Silva;
- 46 Leonel de Pina;
- 47 Lourenço Andrade Fernandes;
- 48 Lucas Alberto Semedo de Pina;
- 49 Luciène Maria Moreira Lima;
- 50 Luís Lima Cruz Oliveira;
- 51 Manuel Olivio Teixeira;
- 52 Manuel Querido Borges de Pina;
- 53 Manuel Varela de Brito;
- 54 Maria Clotilde Furtado Brito;
- 55 Maria José Silva Robalo;
- 56 Maria Madalena Almeida Cardoso;

- 57 Mário Gamboa Gomes;
- 58 Mário Luis Vaz Monteiro;
- 59 Moisés Pereira Garcia Almeida;
- 60 Nataniel Mendes da Veiga;
- 61 Pedro António Borges de Oliveira;
- 62 Policarpo Borges Semedo;
- 63 Ricardo António da Luz;
- 64 Rui Dias Fernandes;
- 65 Salazar Sousa Leite;
- 66 Sílvio Varela Moreira.

Candidatos excluídos:

- António Maria Lopes Borges a);
- António Pedro Correia Cabral b);
- António Tavares Semedo b);
- Armando Cabral Fernandes c);
- Eduíno Gonçalves Dias a);
- Edna Helena Tavares Alvarenga Almeida a);
- Herculano Mendes Oliveira a);
- João de Deus Furtado Dias c);
- João Hamilton Soares Martins Vaz a);
- José Manuel da Veiga de Barros a);
- José Victor Ramos Teixeira a);
- Manuel Gomes Monteiro de Oliveira a);
- Manuel Moreno da Veiga a);
- Maria Iolanda Varela Brito b)
- Maximiano Almeida Lopes a).

Para escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe:

- 1 Adélia Loreno da Cruz Santos;
- 2 Aginaldo Gomes Fernandes Almada;
- 3 Alice Mendes Souto Barbosa;
- 4 Amândia dos Santos Pinto Osório;
- 5 Ângela Margarida Andrade Sena;
- 6 Ana Maria Almeida Lima;
- 7 Ana Rita Cardoso Fernandes Semedo;
- 8 Antónia Spencer Andrade Santos;
- 9 António Henriques de Almeida Cardoso;
- 10 Arlindo Rodrigues Moreira;
- 11 Cecília Lopes Tavares;
- 12 Delfia Ramos Lopes;
- 13 Emílio Lopes Tavares;
- 14 Ineudira Andrade Medina;
- 15 José Maria Semedo Delgado Freire;
- 16 Leonel de Pina;
- 17 Lino Ramos Silva;
- 18 Lucas Alberto Semedo de Pina;
- 19 Luzia Ermelinda de Almeida Cardoso Évora;
- 20 Mafalda Sousa Mendes;
- 21 Marcelina Borges Furtado;
- 22 Maria Augusta Fortes Correia;
- 23 Maria do Carmo Moreno Correia;
- 24 Maria Clotilde Furtado Brito;
- 25 Maria de Fátima Barbosa Gomes Tavares;
- 26 Maria Filomena Gomes de Pina Sequeira;
- 27 Maria Gomes de Pina;
- 28 Maria José Silva Robalo;
- 29 Maria da Luz Soares Teixeira;
- 30 Mário Ramos Semedo;
- 31 Moisés Pereira Garcia Almeida;
- 32 Marise de Fátima Neves Fortes;
- 33 Nataniel Mendes da Veiga;
- 34 Norberta dos Reis da Veiga;
- 35 Raquel da Cruz Rocha Ramos;
- 36 Regina Semedo Correia;
- 37 Victor Manuel Mendes Vaz;

Candidatos excluídos:

- Ana Maria Cabral Pereira a);
- Belarmina de Fátima Correia Orrico a);
- Ermelinda Marques Gamboa a);
- Helena Lopes da Veiga a)
- Maria Iolanda Varela de Brito a);
- Alcinda de Jesus Furtado Martins b);

Observações:

- a) Excluído por falta de entrega de qualquer dos documentos exigidos no respectivo anúncio, no prazo estipulado na lista provisória;
- b) Por falta de entrega da certidão de habilitações literárias;
- c) Por falta de entrega da certidão de nascimento.

COMUNICAÇÕES

Para os devidos efeitos se comunica que foram visados pelo Tribunal de Contas nas datas a seguir indicadas, os contratos de prestação de serviço dos seguintes docentes, publicados nos Boletins Oficiais adiante designados;

De 6 de Janeiro de 1988:

Professor de Posto Escolar:

- Maria Filomena Ramos Fortes ... B. O. n.º 46/87
- Maria José Pina Alves... .. B. O. n.º 48/87
- Cecílio de Sousa Pinto ... .. B. O. n.º 48/87
- Adriano do Rosário Oliveira ... .. B. O. n.º 46/87
- Ana Maria Duarte Araújo... .. B. O. n.º 45/87
- António Manuel dos Santos ... .. B. O. n.º 37/87
- Euclides Ledo Fontes ... .. B. O. n.º 45/87
- Carlos Delgado Brito ... .. B. O. n.º 37/87
- Armindo Ramos Fortes ... .. B. O. n.º 46/87
- Maria do Rosário Correia... .. B. O. n.º 44/87
- Manuel Gomes Silveira ... .. B. O. n.º 37/87
- Manuel Jesus Fortes Rodrigues ... B. O. n.º 37/87
- Hirondina da Conceição Pinto Évora B. O. n.º 37/87
- Elizabeth Vaz Alves ... .. B. O. n.º 48/87
- José Maria Cabral Tavares ... .. B. O. n.º 48/87
- Adriano Margarida da Graça... .. B. O. n.º 44/87
- Alice Chantre Andrade ... .. B. O. n.º 48/87

Professor do Ensino Básico Elementar:

- José Bento Gomes Lopes ... .. B. O. n.º 44/87
- Emílio Gomes Lopes ... .. B. O. n.º 44/87
- David Joaquim Monteiro ... .. B. O. n.º 44/87
- José António Monteiro ... .. B. O. n.º 44/87

De 12: ..

Professor de Posto Escolar:

- Carlos Jorge Monteiro... .. B. O. n.º 48/87
- Crisanta Soares Araújo Monteiro... B. O. n.º 48/87
- João Manuel Lima ... .. B. O. n.º 44/87
- Manuel Filipe Gomes... .. B. O. n.º 37/87
- Alcides Tavares Furtado ... .. B. O. n.º 45/87
- Manuel Pedro Zego ... .. B. O. n.º 45/87
- António João Rodrigues Delgado ... B. O. n.º 45/87
- Ana Fernandes Vieira Fontes ... B. O. n.º 48/87

Luísa dos Santos Olim Vieira Viúla B. O. n.º 48/87  
 Pedro dos Santos Silva ... .. B. O. n.º 48/87  
 Maria de Fátima Perengrina Lima B. O. n.º 37/87  
 Atanásio Lourenço Alves ... .. B. O. n.º 37/87  
 João Manuel Chantre dos Santos B. O. n.º 44/87  
 Edna dos Reis Delgado ... .. B. O. n.º 37/87  
 Rui Filipe Gomes Lopes ... .. B. O. n.º 37/87

De 13:

Professor do Ensino Básico Elementar:

Sérgio Pinto Sanches Oliveira ... .. B. O. n.º 44/87

Para os devidos efeitos se comunica que o despacho do Camarada Ministro da Educação de 8 de Julho de 1987, respeitante ao contrato de prestação de serviço de Regina Maria Borges Moreno, no cargo de professor do Ensino Básico Elementar, foi visado pelo Tribunal de Contas em 26 de Janeiro de 1988:

Para todos os efeitos legais se comunica que fica anulada a publicação feita no *Boletim Oficial* n.º 6/88 a pág. 49, relativa ao expediente da licença registada requerida pelo técnico superior, Filinto Elísio Cardoso Correia e Silva o qual por lapso, foi publicado antes de ser proferido o competente despacho:

#### RECTIFICAÇÕES

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 46/87, o despacho do Camarada Ministro da Educação de 1 de Outubro de 1987, respeitante ao contrato de prestação de serviço de Iolanda Monteiro Lima, novamente se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

Iolanda Monteiro

Deve ler-se:

Iolanda Monteiro Lima

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 48/87, pág. 666, o despacho do Camarada Ministro da Educação, de 8 de Outubro de 1987, respeitante ao contrato de prestação de serviço de Konan Yobouet Sylvain, novamente se publica na parte que interessa.

Onde se lê:

Canau Jaboneté Sylvain

Deve ler-se:

Konan Yobouet Sylvain

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 2/88, página 9 o despacho do Camarada Ministro da Educação de 29 de Setembro de 1987, relacionado com a contratação de Filomena Maria Oliveira N. Andrade, para prestação de serviço docente na Escola do Magistério Primário da Praia, novamente se publica na parte que interessa.

Onde se lê:

Na categoria de professor de 3.º nível, 3.ª classe;

Deve ler-se:

Na categoria de professor de 4.º nível, 3.ª classe;

Por ter saído de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 44/87, página 700, o despacho do Camarada Ministro da Educação de 10 de Outubro de 1987, relacionado com a revalidação de nomeação de Fernando Jorge Pina Tavares e Gabriel António Martins Fernandes, para prestação de serviço docente na Escola do Magistério Primário da Praia, novamente se publica o que interessa:

Fernando Jorge Pina Tavares e Gabriel António Martins Fernandes — revalidados os contratos de prestação de serviço docente, durante o ano lectivo de 1987/88, na categoria de professor de 4.º nível, 3.ª classe, com colocação na Escola do Magistério Primário da Praia, nos termos da alínea c) do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 72/80 de 16 de Agosto, com efeitos retroactivos a partir de 1 de Outubro.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 25.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Por ter sido publicado de forma inexacta o despacho do Camarada Director-Geral da Administração Pública, por delegação do Camarada Secretário de Estado da Administração Pública, de 20 de Agosto de 1987, publicado no *Boletim Oficial* n.º 47/87, de 21 de Novembro respeitante à pensão definitiva do servente de 1.ª classe da Direcção-Geral de Saúde, Leandro Alves de Barros Semedo; novamente se publica:

Despacho do Camarada Director-Geral da Administração Pública, por delegação do Camarada Secretário de Estado da Administração Pública:

De 20 de Agosto de 1987:

Leandro Alves de Barros Semedo, servente de 1.ª classe, da Direcção-Geral de Saúde, desligado de serviço para efeitos de aposentação, por despacho de 5 de Julho de 1981, publicado no *Boletim Oficial* n.º 28/84, de 11 de Julho — concedida a pensão definitiva no lugar, com direito à pensão anual de 41 070\$ (quarenta e um mil e setenta escudos, fixada nos termos do n.º 1 do artigo 1.º e artigo 4.º do mesmo diploma, correspondente a 37 anos de serviço prestado à Administração Colonial Portuguesa e ao Estado de Cabo Verde, incluindo o aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo.

Esta pensão será acrescida dos aumentos de vencimento concedidos às classes inactivas, de acordo com os Decretos-Leis n.ºs 73/81 de 11 de Julho, 77/83, de 10 de Setembro e 140/-A85, de 4 de Janeiro, respectivamente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 5 de Novembro de 1987).

Direcção-Geral da Administração Pública, na Praia, 11 de Fevereiro de 1988. — O Director-Geral, Noel Monteiro de Sousa Pinto.

**AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS**

**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS**

**Direcção-Geral das Alfândegas de Cabo Verde**

**Alfândega do Mindelo**

**EDITAL**

Miguel Máximo dos Reis, reverificador-chefe do quadro técnico aduaneiro deste Estado, director por substituição desta Casa Fiscal.

Faço saber que, nos termos dos n.ºs 2.º e 3.º da Portaria Ministerial n.º 10 393 de 14 de Maio de 1943, são por este meio notificados os donos ou consignatários das mercadorias abaixo designadas constantes dos autos do Processo Administrativo n.º 29/87, a despachá-las no prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste edital, sob pena de se proceder de acordo com a lei:

50 caixas, 10 cartões, 71 sacos contendo produtos alimentares; 8 caixas com calçado de plástico, todos com marca A Fénix, descarregados n/m «Elsie», entrado em 25 de Julho de 1986; sob a c/m 248/86;

120 cartões com sumos diversos, marca Adega do Leão; 125 cartões com sumos diversos, com marca A Fenix; 1 caixa com confecções com marca António Silva; todos descarregados n/m «Ilha do Komo», entrado em 21 de Junho de 1986, sob a c/m 214/86;

1 caixa com marca Casa do Leão, contendo acessórios para automóvel; descarregados do n/m «Pedro Reinel», entrado em 21 de Janeiro de 1986, sob a c/m 23/86;

4 caixas com marca D.A.D.L. contendo acessórios de fibrocimento; descarregados no n/m «Elsie» entrado em 14 de Outubro de 1987, sob a c/m 339/87;

34 volumes, 16 fardos e 18 caixas contendo papéarias; marca A Fenix; descarregados do n/m «Ilha de Komo» entrado em 26 de Julho de 1987, sob a c/m 250/87;

2 sacos com marca Adega do Leão, com conteúdo desconhecido, descarregados a mais do n/m «Independência», entrado em 26 de Abril de 1987, sob a c/m 108/87.

E, para constar e mais efeitos se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega do Mindelo; 5 de Janeiro de 1988. — Pelo Director, Miguel Máximo dos Reis, reverificador-chefe.

(23)

**EDITAL**

Miguel Máximo dos Reis, reverificador-chefe do quadro técnico aduaneiro deste Estado, director por substituição desta Casa Fiscal.

Faço saber que, nos termos dos n.ºs 2.º e 3.º da Portaria Ministerial n.º 10 393 de 14 de Maio de 1943, são por este meio notificados os donos ou consignatários das mercadorias abaixo designadas constantes dos autos do Processo Administrativo n.º 30/87, a despachá-las no prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste edital, sob pena de se proceder de acordo com a lei:

2 caixas com marca M. S. R., contendo cola; vindos de Viana de Castelo pelo n/m «Ilha de Komo», entrado em 3 de Abril de 1986, sob a c/m 116/86;

1 cartão sem marca contendo folhas de louro, vindo no n/m «Ilha de Komo» entrado em 7 de Janeiro de 1987, sob a c/m 7/87;

6 volumes e uma bicicleta com marca Fátima Correia, 1 saco com conteúdo desconhecido com marca Marcelino Monteiro, 1 cartão com marca Firmina Santos; 1 bolsa com marca Nicolau Rodrigues e 1 cartão com marca Luísa Santos, todos descarregados a mais do n/m Elsie, entrado neste porto em 19 de Março de 1987; sob a c/m 83/87;

2 cartões com conteúdo desconhecido e 1 lata de tinta, com marca Alda Ramos, descarregados a mais do n/m Elsie; entrado em 29 de Abril de 1987; sob a c/m 120/87;

1 grade, sem marca, com conteúdo desconhecido, descarregado a mais do n/m «Santo Antão», entrado em 16 de Março de 1987, sob a c/m 74/87;

E, para constar e mais efeitos se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega do Mindelo, 7 de Janeiro de 1988. — Pelo Director, Miguel Máximo dos Reis, reverificador-chefe.

(24)

**EDITAL**

Miguel Máximo dos Reis, reverificador-chefe do quadro técnico aduaneiro deste Estado, director por substituição desta Casa Fiscal.

Faço saber que, nos termos dos n.ºs 2.º e 3.º da Portaria Ministerial n.º 10 393 de 14 de Maio de 1943, são por este meio notificados os donos ou consignatários das mercadorias abaixo designadas constantes dos autos do Processo Administrativo n.º 32/87, a despachá-las no prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste edital, sob pena de se proceder de acordo com a lei:

1 caixa com ferragem e 1 atado com ferredo, marca CABNAVE, vindos de Lisboa pelo n/m «Independência», entrado em 21 de Maio de 1986, sob a c/m 171/86;

1 cartão com peças; marca CABNAVE; descarregado do n/m «Mindelo», entrado em 30 de Maio de 1986, sob a c/m 180/86;

1 caixa com fios e 1 palete com contraplacado, marca CABNAVE, vindos pelo n/m «Ilha de Komo»; entrado em 16 de Fevereiro de 1986, sob a c/m 56/86;

1 caixa com varões e cavilhas; 3 atados com varões e cavilhas e 1 varão de latão, marca CABNAVE; vindos de Lisboa pelo navio n/m «Elsie» entrado em 27 de Março de 1985 sob a c/m 158/85;

1 caixa com anilhas e 1 pneu grande, marca CABNAVE, vindos de Roterdão pelo n/m «Mindelo» entrado em 27 de Dezembro de 1985 sob a c/m 569/85;

77 garrafas de acetileno e 128 garrafas de oxigénio, marca CABNAVE; e 20 paletes de chapas fibrocimento marca M. R. M., todos descarregados do n/m «Díza»; entrado em 17 de Agosto de 1987, sob a c/m 264/87;

12 chapas de aço para construção naval; com marca CABNAVE, descarregados do n/m «Mindelo», entrado em 7 de Abril de 1986, sob a c/m 121/86;

1 atado com contraplacado e 2 cartões de borracha, breu preto e estopa, marca CABNAVE, descarregados do n/m «Independência», entrado em 8 de Setembro de 1986, sob a c/m 309/86;

2 atados com chapas de aço; marca CABNAVE; descarregados do n/m «Santo Antão», entrado em 5 de Agosto de 1986;

E, para constar e mais efeitos se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega do Mindelo, 7 de Janeiro de 1988. — Pelo Director, Miguel Máximo dos Reis, reverificador-chefe.

(25)

## EDITAL

*Miguel Máximo dos Reis*, reverificador-chefe do quadro técnico aduaneiro deste Estado, director por substituição desta Casa Fiscal.

Faço saber que, nos termos dos n.ºs 2.º e 3.º da Portaria Ministerial n.º 10393 de 14 de Maio de 1943, são por este meio notificados os donos ou consignatários das mercadorias abaixo designadas constantes dos autos do Processo Administrativo n.º 33/87; a despachá-las no prazo de 15 dias a contar do data da publicação deste edital, sob pena de se proceder de acordo com a lei:

150 baldes marca ENACOL, com óleo lubrificante, vindos de Lisboa pelo n/m «Hipocampo», entrado em 23 de Outubro de 1987; sob a c/m 332/87.

22 atados de madeira marca EMPA, vindos de Leixões pelo n/m «Ampúria», entrado em 5 de Setembro de 1987, sob a c/m 283/87;

11 sacos cimento marca EMPA, descarregados a mais do n/m «Ilha de Komo», entrado em 26 de Maio de 1987, sob a c/m 154/87;

4 cartões marca EMPA contendo leite em pó e 1 caixa com marca Nunes Henriques, com conteúdo desconhecido, descarregados do n/m «Santo Antão», entrado em 5 de Maio de 1987, sob a c/m 127/87;

10 tambores com marca ONAVE; contendo carbonato de cálcio, descarregados do n/m «Elsie»; entrado em 11 de Setembro de 1987; sob a c/m 291/87.

E, para constar e mais efeitos se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega do Mindelo, 5 de Janeiro de 1988. — Pelo Director, *Miguel Máximo dos Reis*, reverificador-chefe.

(26)

## Instituto Nacional das Cooperativas

Extracto dos Estatutos da União das Cooperativas de consumo da Ilha do Fogo:

De harmonia com a Lei das Bases Gerais das Cooperativas constituiu-se por tempo indeterminado a União das Cooperativas de Consumo da Ilha do Fogo determinado «UNICOOP-FOGO» com a sua sede na cidade de S. Filipe freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Concelho do Fogo.

A União aceita como seus os objectivos do cooperativismo consagrados no artigo 7.º da Lei das Bases Gerais das Cooperativas e fixa ainda os seguintes:

- Gerir os interesses comuns das cooperativas filiadas nomeadamente através da aquisição no mercado interno e externo de bens de consumo necessários à realização dos fins das cooperativas integrantes;
- Promover e organizar um sistema regular de abastecimento às cooperativas filiadas em bens de consumo;
- Promover a criação de condições económicas e sociais que possibilitem o aumento da capacidade técnica e financeira das cooperativas de consumo;
- Prestar acessória técnica e administrativa às Cooperativas filiadas nomeadamente nos domínios da gestão, contabilidade e organização interna;
- Planear em estreita coordenação com as cooperativas filiadas as actividades económicas, sociais e culturais dos seus membros com vista a criar um sistema coordenado de intervenção cooperativa e de eliminar as assimetrias;
- Arbitrar eventuais conflitos entre as cooperativas filiadas;
- Promover o intercâmbio de relações preferenciais com outras cooperativas e instituições dedicadas à matéria;

- Representar as cooperativas filiadas nas suas relações com terceiros em juízo e fora dele;
- Participar activamente na elaboração da estratégia da política e desenvolvimento do Sector Cooperativo em Cabo Verde;
- Promover através do seu exemplo o desenvolvimento do diálogo cooperativista em Cabo Verde;

A UNICOOP-FOGO poderá prestar a título complementar e para o reforço da capacidade técnica e financeira das cooperativas filiadas, serviços a terceiros;

O capital da União é de 710 000\$ (setecentos e dez mil escudos) é variável sendo as partes sociais variáveis (50 000\$ a 320 000\$).

A União é representada em juízo e fora dele pelo Presidente do Conselho de Direcção.

A responsabilidade de cada membro é variável.

A União encontra-se registada sob o n.º 125 a fls. 125/88 do Livro «Diário» de Registo.

Instituto Nacional das Cooperativas, na Praia, 8 de Janeiro de 1987. — O Presidente, *Cândido Santana*.

(27)

## ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

— o —

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado  
Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia

NOTÁRIO: JORGE RODRIGUES PIRES

## EXTRACTO

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que neste Cartório a meu cargo e no livro de notas para escrituras diversas n.º 40/B, de fls. 27 verso a 28, se encontra exarada uma escritura de Habilitação Notarial, com a data de trinta de Janeiro do ano em curso, por óbito de Mariana dos Reis Borges, de oitenta e sete anos de idade, proprietária, o qual era natural da freguesia de S. Nicolau Tolentino, concelho da Praia, filha de José Maria de Andrade e de Inês dos Reis Borges Andrade, residente que foi em Fontes, sem testamento, nem qualquer outra disposição de última vontade.

Que deixou como única herdeira sua sobrinha Maria Luisa Baessa de Andrade, casada sob o regime de comunhão geral de bens com Evaristo Correia Bareso, doméstica, natural desta ilha de Santiago, residente em João Garrido.

Que não há outras pessoas que, segundo a lei os preferiram ou com ela possam concorrer à sucessão.

Que não há lugar a inventário obrigatório, pois que a referida herdeira é maior e com residência conhecida e que na herança existem bens imobiliários.

Está conforme o original.

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, aos dois dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e oito. — O Notário, *Jorge Rodrigues Pires*.

## CONTA:

Art. 18.º, n.ºs 1 e 2.	60\$00
Cofre Geral ... ..	6\$00
Reembolso ... ..	3\$00
Selos... ..	45\$00 = 114\$00

(Cento e catorze escudos) — Conferida ilegível — Registada sob o n.º 745/88.

(28)